



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1153/GR/UFFS/2017**

**PORTARIA Nº 571/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º *DELEGAR* competência ao Secretário Especial de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS, para emitir portarias relativas à concessão de Incentivo à Qualificação, Retribuição por Titulação, Progressão por Mérito e Progressão por Capacitação Profissional.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria Nº 591/GR/UFFS/2011, de 18 de agosto de 2011.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 01 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS